


**AGUADEIROS EM FEIRA DE
SANTANA/BA: TRABALHO, CONTROLE
E RELAÇÕES RACIAIS (1893-1936)**

PEDRO ALBERTO CRUZ DE SOUZA GOMES* 
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE
SANTANA, FEIRA DE SANTANA, BAHIA, BRASIL

RESUMO

O presente estudo objetiva analisar aspectos das relações raciais e de trabalho envolvendo os aguadeiros de Feira de Santana/BA entre 1893 e 1936. Laçamos mão de documentos como códigos de posturas, livros de matrícula, matérias de jornais e fotografias para acessar fragmentos das experiências dos aguadeiros num contexto de reordenamento do território urbano, baseado em práticas de racialização e policialização dos trabalhadores de rua. O pós-abolição aparece enquanto importante chave de leitura, contribuindo para o entendimento das diferentes posições assumidas por trabalhadores negros e elites locais no que concerne ao uso e apropriação do território urbano.

Palavras-chave: Feira de Santana; aguadeiros; relações raciais.

ABSTRACT

This study aims to analyze aspects of race and labor relations involving the watermen of Feira de Santana/BA, between 1893 and 1936. We used documents such as codes of bylaws, registration books, newspaper articles and photographs to access fragments of the experiences of the water workers in a context of urban land redevelopment, based on practices of racialization and policeization of street workers. The post-abolition period appears as an important reading key, helping to understand the different positions taken by black workers and local elites with regard to the use and appropriation of urban territory.

Keywords: Feira de Santana; water workers; race relations.

RESUMEN

Este estudio pretende analizar aspectos de las relaciones raciales y laborales de los aguadores de Feira de Santana/BA, entre 1893 y 1936. Utilizamos documentos como códigos de ordenanzas, libros de registro, artículos periodísticos y fotografías para acceder a fragmentos de las experiencias de los aguadores en un contexto de reurbanización del suelo urbano, basado en prácticas de racialización y policialización de los trabajadores de la calle. El periodo posterior a la abolición aparece como una clave importante para comprender las diferentes posiciones adoptadas por los trabajadores negros y las élites locales en relación con el uso y la apropiación del territorio urbano.

Palabras clave: Feira de Santana; aguadores; relaciones raciales.

* Mestre em História pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Email: pedroalberto.gomes@gmail.com

INTRODUÇÃO

O município de Feira de Santana está localizado no agreste baiano. Marcada pelas célebres feiras livre e de gado, a cidade sempre foi um lugar propício para trabalhadores avulsos, ocupados como ganhadeiras, ganhadores, carroceiros, magarefes e aguadeiros. Os movimentos dos aguadeiros confundem-se com os da cidade. A urbe criava demandas por serviços exercidos pelos trabalhadores pobres.

Em 1920, a população urbana da cidade de Feira de Santana tinha 14.447 habitantes, num universo de 77.521 pessoas em todo o município.¹ A população rural era maioria e continuou a ser até meados do século XX. Em 1950, o centro urbano passou a ter 35.047 habitantes, enquanto todo o município somava 107.205 habitantes.² A população urbana passou de 18,7%, em 1920, para 32,7%, em 1950. A cidade crescia, muita gente chegava de lugares próximos e distantes. Crescia também a concorrência entre os trabalhadores por um lugar no mercado de trabalho.

Assim como os ganhadores e carroceiros, os aguadeiros não fugiam à regra do trabalho braçal especializado executado por negros. Tal característica distingue-se de outras realidades, como São Paulo e Rio de Janeiro, onde os movimentos de imigração fizeram com que a composição étnica e nacional fosse mais complexa, sobretudo pela vinda de muitos imigrantes, especialmente portugueses e italianos, na segunda metade do século XIX.³ Entre a última década do século XIX e a década de 1940, mais de 80% da população de Feira de Santana era composta por pessoas não brancas, conforme veremos adiante.

As experiências vividas por pessoas brancas e não brancas poderiam ser variadas, a depender de seu local de moradia, condição financeira ou forma de trabalho. Buscaremos focar nos passos de um público mais restrito, que estava envolvido no comércio de água em Feira de Santana, seja como empregadores ou como empregados no serviço de venda d'água. Alguns questionamentos direcionaram o olhar histórico para as experiências de trabalhadores e patrões: como o estado geriu o comércio de água e os trabalhadores no pós-abolição?; qual o perfil sociorracial dos aguadeiros e como o seu trabalho era percebido no cenário de modificação do espaço urbano?

¹ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Recenseamento de 1920. *População*: população do Brasil por estados, municípios e distritos, segundo o sexo, o estado civil e a nacionalidade. Rio de Janeiro: IBGE, 1926. p. 36-37. v. 4, 1ª parte.

² INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Estado da Bahia. *Censo Demográfico Brasileiro de 1950*. Rio de Janeiro: IBGE, 1956. v. 20, t. 2.

³ CHALHOUB, S. *Trabalho, lar e botequim*: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 3. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012; AZEVEDO, E. A metrópole às avessas: cocheiros e carroceiros no processo de invenção da “raça paulista”. In: AZEVEDO, E. et al. (org.). *Trabalhadores na Cidade*: Cotidiano e Cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, Séculos XIX e XX. São Paulo: Editora da Unicamp, 2009. p. 63-105.

Até 1957, a cidade não dispunha de um serviço de água encanada. A água era conseguida com a retirada direta dos mananciais (públicos ou privados). Nesse contexto, os aguadeiros (trabalhadores que retiravam água dos mananciais e transportavam até as residências) eram contratados por pessoas que dispunham dos meios (fontes d'água e animais de carga) para a inserção no ramo de comércio. Os aguadeiros eram contratados por pessoas físicas, que detinham de pequena parcela do comércio de água. No geral, a venda d'água não era uma atividade monopolizada por um ou poucos proprietários de animais emananciais.⁴ A maioria dos proprietários matriculados junto ao fisco municipal detinha, no máximo, cinco animais a seu serviço. A média aproximada de matrículas era de 70 inscritos por ano, num cenário em que o maior número foi 100 e o menor foi de 53 matriculados, em 11 anos.⁵

Os livros de matrícula são importantes fontes de informação sobre a organização do comércio de água. Por meio do diálogo com outras fontes históricas, analisamos a documentação buscando reconhecer os sujeitos envolvidos. Ainda, a documentação criminal foi consultada a partir da leitura e seleção dos processos de lesão corporal e homicídio. Encontramos alguns casos envolvendo aguadeiros, permitindo encontrar elementos sobre seus modos de vida.

Fizemos leitura cuidadosa dos jornais do período recortado, em busca de elementos que dissessem respeito aos aguadeiros. Essa busca permitiu encontrar e selecionar matérias de diferentes temas, organizadas em banco de dados. As matérias foram organizadas em duas categorias básicas: matérias de cunho de protesto contra os “abusos” dos aguadeiros e outras de caráter noticioso, em que os aguadeiros apareceram como vítimas ou causadores de acidentes. De forma individualizada, as últimas geralmente traziam elementos como cor, idade e empregador. Esses dados foram cuidadosamente trabalhados e postos em diálogo com os editais de convocação para matrícula e ordenamentos de conduta, geralmente publicados nas leis orçamentárias.

Contrastamos essas informações com os ordenamentos presentes nos códigos de posturas, que versavam sobre como os trabalhadores deveriam ser organizados para o exercício da ocupação. O conjunto das fontes foi colocado em diálogo com informações sobre os demais trabalhadores de rua, permitindo perceber elementos de diferenciação e de encontro na forma como foram percebidos no cenário urbano.

⁴ GOMES, P. A. C. S. *Da partilha ao comércio: sociabilidades, usos e conflitos nos mananciais de Feira de Santana (1900-1957)*. 2023. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2023a.

⁵ GOMES, 2023a.

A construção de uma narrativa ancorada na decifração de elementos indiciários⁶, muitas vezes pautados no silenciamento do discurso racial, foi um desafio. A análise cuidadosa dos diferentes materiais permitiu entender o jogo de dissimulação⁷ no qual se pautou a racialização dos aguadeiros.

PRÁTICAS DE CONTROLE E RACIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

O Código de Posturas de 1893 foi um marco na busca pelo ordenamento do ambiente urbano, uma vez que previu a formalização e atualização de vínculo de matrícula junto à intendência como pré-requisito para a execução de trabalhos como domésticas e ganhadores, devendo as primeiras portar cadernetas de anotações dos patrões e os segundos, o número de identificação junto ao braço.⁸ De acordo com Mayara Pláscido Silva, o documento foi elaborado como tentativa de ordenar a praça comercial e controlar a população negra no pós-abolição. Apesar de não fazer menção direta à questão racial, o código impunha regras de disciplinamento ou proibição a práticas culturais e atividades de trabalho tradicionalmente exercidas pela população negra.⁹

As tentativas de controle da população negra no pós-emancipação são realidade em diversas partes das Américas e do Caribe. Os movimentos reacionários à emancipação, a ampliação de ganhos econômicos, a melhoria da situação para negociação das condições de trabalho e a garantia de direitos políticos por parte da população negra forjaram realidades que, apesar de suas diferenças, moldaram ambientes de continuidade das lutas cotidianas e expectativas por liberdade e dignidade da parte dos afrodescendentes, alimentando um cenário de subalternidade de grande parcela da população negra em substituição ao escravismo.¹⁰

Segundo Walter Fraga, embora não fosse a mais exercida pelos egressos da escravidão no Recôncavo, a ocupação de aguadeiro figurava entre as possibilidades para os trabalhadores que haviam deixado os engenhos. Em relação à capital, o autor mapeou 258 vendedores de

⁶ GINZBURG, C. Raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, C. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 143-179.

⁷ ALBUQUERQUE, W. R. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

⁸ SILVA, M. P. *“Revolução sem sangue” na “decantada pátria de Lucas”*: experiências de trabalhadores/as negros/as e migrantes no pós-abolição. Feira de Santana (1890-1930). 2017. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

⁹ SILVA, 2017, p. 181-197.

¹⁰ FONER, E. *Nada além de liberdade: emancipação e seu legado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília: CNPq, 1988; SCOTT, R. J. Fronteiras móveis, “linhas de cor” e divisões partidárias: raça, trabalho e ação coletiva em Loísiana e Cuba (1862-1912). In: COOPER, F.; HOLT, T. C.; SCOTT, R. J. (org.). *Além da escravidão: investigação sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 133-200.

água matriculados no ano de 1893. Em números, eles ficavam atrás apenas de ganhadores e carregadores.¹¹

Diferentemente de categorias como magarefes, ganhadores e carroceiros, os aguadeiros não tiveram previsão de registro de matrícula junto ao fisco local. Os aguadeiros apareceram no Código de Posturas de 1893, quando a intenção era reprimir as correrias e a má condução de animais. O dispositivo previa pena de 3 mil réis de multa, ou um dia de prisão, para a infração de “conduzir carro sem guia ou chamador e animal com carroça ou carga de água sem ser pelo cabresto”.¹²

O caso dos aguadeiros talvez seja um ponto interessante para entendermos a formulação da norma. Havia certa confusão sobre quem deveria dirigir as iniciativas de disciplinamento dos trabalhadores, uma vez que o negócio de venda d’água estava organizado de forma patronal. Tudo indica que o silêncio sobre as matrículas de aguadeiros (e suas respectivas marcações) foi intencional, visando favorecer os patrões (a quem caberia contribuir para a disciplina dos empregados). Entretanto, se é fato que estavam sob vigilância dos patrões, também é verdade que nem todos os trabalhadores se movimentavam conforme recomendado, fazendo com que a municipalidade se preocupasse com suas “diabruras”.

As fontes disponíveis apontam para a alteração das formas de regulação do trabalho. Nas chamadas que antecederam 1917¹³, foram convocados “carroceiros e aguadeiros para marcação de carros, carroças e barris”.¹⁴ Um edital idêntico circulou em 1910.

A normativa assinada pelo aferidor João Ferreira Finza foi bastante específica quanto aos alvos da chamada:

De ordem da Intendência Municipal, venho declarar que fica marcado o prazo de 30 dias a contar de 1º de julho para a marcação de carros, carroças ou carretas e bem assim barris de aguadeiros na repartição competente sem o que não poderão os Srs possuidores dos mesmos apresentá-los no trabalho, sob pena de serem multados segundo o regulamento municipal.¹⁵

Havia uma organização, por parte do Poder Executivo municipal, para fiscalizar o ambiente comercial da cidade, sobretudo porque, com o crescimento da feira livre e dos estabelecimentos comerciais, a arrecadação de impostos passou a ser mais significativa.¹⁶

¹¹ FRAGA, W. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

¹² CÓDIGO de Posturas de 1893. Livro de Registro de Leis e Resoluções 1893. Caixa: 1. APMFS.

¹³ Não conseguimos identificar com precisão o ano da alteração.

¹⁴ EDITAES. *O Progresso*, Feira de Santana, n. 114, 13 jan. 1901. MCS/CENEF.

¹⁵ JOÃO Ferreira Finza. *Editaes. O Município*, Feira de Santana, n. 102, 7 jul. 1910. MCS/CENEF.

¹⁶ SANTIAGO, T. S. *Casas, casebres e ruínas: política de desapropriação na Feira de Santana*. Monografia (Licenciatura em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, 2010.

A marcação dos trabalhadores e veículos também foi uma estratégia de impor o ordenamento pretendido. Os possuidores de barris poderiam ser tanto os próprios trabalhadores quanto os patrões. O silêncio sobre as diferentes modalidades leva a crer que o fisco local pretendia taxar trabalhadores da mesma forma como fazia com os patrões, desconsiderando as distintas condições materiais entre eles. Talvez a marcação dos carotes¹⁷ possibilitasse maior entrada de trabalhadores no comércio de água, com diferentes formas de atuação, fosse a pé, com animal, carro ou carroça. Esse cenário se alterou em 1918, com a normatização da marcação dos animais e não mais dos barris.¹⁸

Na lei de orçamento de despesas e receitas previstas para o ano de 1919, publicada em 1918, foram expressas as diretrizes para a padronização dos trabalhadores urbanos. O artigo nº 30 do documento versou sobre a matrícula dos trabalhadores:

Em prazo que for marcado, não excedente de 30 dias, os carroceiros, ganhadores, magarefes ou cortadores e engraxates devem submeter-se à matrícula, em cujo ato pagarão a respectiva taxa de licença.¹⁹

Apesar de não aparecerem na chamada do artigo, os aguadeiros foram lembrados no parágrafo terceiro do artigo nº 30. O texto diz o seguinte: “A chapa de licença para animais de vendagem de água, deverá ser aposta sobre peça do arreamento, mas em lugar bem visível, para a facilidade da fiscalização”.²⁰ Diferentemente de ganhadores e carroceiros, que deveriam trazer as faixas, respectivamente, nos braços esquerdo e direito, os aguadeiros não precisavam portar identificação corporal.

Houve significativa ampliação das formas de controle executadas no século XX, em relação ao previsto no Código de Posturas de 1893. A lei do século XIX recomendava a marcação corporal apenas para os ganhadores. Em 1907²¹, a intendência solicitou que ganhadores e carroceiros fossem identificados, o que se repetiu em 1918. Os animais foram convertidos em padrão na prestação do serviço de venda d’água, dificultando o trabalho autônomo para quem não os tinha. Cabe observar que a regra para o período, desde o século XIX, era a venda de água com uso de

¹⁷ Barris de madeira nos quais a água era colocada para ser transportada, geralmente, sobre o lombo dos animais.

¹⁸ Um chamamento para a regularização de licenças foi publicado em 1925, fazendo referência aos donos de “animais empregados na vendagem de água” (INDÚSTRIAS e profissões. *Folha do Norte*, n. 771, Feira de Santana, 17 jan. 1925. MCS/CENEF).

¹⁹ INTENDÊNCIA Municipal, Ato 178. Lei n. 186 de 25 de outubro de 1918. Cap 3. Art. 30. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 450, 16 nov. 1918. MCS/CENEF.

²⁰ INTENDÊNCIA [...], 1918.

²¹ Ver: GOMES, P. A. C. S. Notas sobre os trabalhadores de rua de Feira de Santana (1900-1940). In: ANPUH-BA: (DE)COLONIALIDADES DA HISTÓRIA: INDEPENDÊNCIAS, IMPERIALISMOS E CIDADANIAS, 11, 2023, Salvador. *Anais eletrônicos* [...]. Salvador: UFBA, 2023b. p. 2. Disponível em: https://www.encontro2022.bahia.anpuh.org/resources/anais/15/anpuh-ba-eeh2022/1661994687_ARQUIVO_97901e60715c95a3f4a57e72d2308661.pdf. Acesso em: 3 nov. 2023.

jumentos, sendo os trabalhadores alugados. Embora o uso de animais fosse mais recorrente, até 1918 não havia objeção ou ordenamento que dificultasse outras formas de transporte.

Se avançarmos um pouco no tempo, observamos que o caráter patronal começou a sofrer certos desgastes e que os trabalhadores passaram a ser lembrados com mais frequência nas chamadas. Na década de 1930, os aguadeiros também foram convocados para tirar licença, não apenas os donos de animais.²² Como vimos anteriormente, os registros produzidos pela intendência, no período encontrado, seguiram uma lógica patronal. A regra foi o cadastro de proprietários de animais empregados ou de responsáveis pela vendagem de água (o que pode ser estendido aos carroceiros).

Encontramos indícios de modificação dessa regra, de maneira mais significativa, a partir da década de 1930. Nesse período, houve menções variadas sobre o trabalho de aguadeiros avulsos (que trabalhavam por conta própria). Tudo indica que os movimentos migratórios e as alterações no cenário comercial da cidade contribuíram para maior entrada dos aguadeiros no negócio. Todavia, ao analisar os livros de matrícula, não encontrei indícios de alteração significativa no padrão dos matriculados. Dessa forma, é possível que parte dos trabalhadores autônomos não estivesse inscrita junto à municipalidade.

Em 1944, foi publicado um edital, em tom de “ordem”, convocando carroceiros, aguadeiros, engraxates, carregadores, baleiros e doceiros a comparecerem na delegacia de polícia, em até 60 dias, para serem fichados, “devendo apresentar 3 (três) fotografias 3x4”. Além dos trabalhadores, os proprietários de carroças, animais de vender água e negociantes de doces foram instados a fazer seus empregados se apresentarem para cumprirem a determinação. O documento foi assinado pelo delegado, o coronel Américo Almeida Pedra.²³

O investimento para identificação dos trabalhadores, por meio de nome e fotografia, reflete também uma maior iniciativa de controle dos seus corpos. Buscou-se produzir um sistema de reconhecimento no qual o trabalhador faltoso pudesse ser facilmente localizado e punido, positivando a percepção social sobre a atuação da polícia e sua capacidade de gestão do crime. Desse modo, havia uma antecipação do crime pela identificação dos trabalhadores como potenciais contraventores. A regra mostra sua face desigual e seletiva quando direciona a entrega de fotografia apenas aos trabalhadores, ficando os patrões responsáveis apenas por fazer os empregados comparecerem.

²² LICENÇAS. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 1435, 16 jan. 1937. MCS/CENEF.

²³ EDITAL. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 1837, 23 set. 1944. MCS/CENEF.

Não é coincidência a semelhança com o modo como os ganhadores foram identificados no livro de matrícula da cidade de Salvador na segunda metade do século XIX. Segundo João Reis, houve um esforço para mapear diversas características físicas dos trabalhadores:

O arrolamento tinha como seu principal objetivo servir ao disciplinamento e ao controle policial dos trabalhadores de rua em Salvador, e para isso a polícia precisava conhecê-los. Além das informações fisionômicas dos ganhadores – cor da pele, altura, cabelo barba, olhos orelhas, boca, nariz –, foram acrescentadas marcas inscritas sobre seus corpos que pudessem facilitar a identificação (e a eventual localização) de cada um.²⁴

Embora, no caso de Feira de Santana, não tenhamos observado descrições fisionômicas nos livros de matrícula, as preocupações em marcar os trabalhadores segundo a ocupação e mapeá-los pensando numa eventual necessidade policial de identificação (ou mesmo intimidação diante da estreita vigilância) foram correntes e percebidas enquanto permanências de práticas escravistas. Tudo indica que a mobilização (notada sobretudo nas páginas de jornais) contra os trabalhadores de rua fez com que houvesse alteração do órgão responsável pela matrícula: até meados da década de 1930, o Poder Executivo local era responsável pela inscrição, diferentemente do que foi notado em 1944, quando o registro foi realizado na delegacia de polícia. O poder público municipal adotou a velha fórmula praticada no período imperial que, à época, contribuiu para o descontentamento dos ganhadores, que deflagraram greve na capital da Bahia em 1857.

Logicamente, esses arranjos estavam atrelados à forma como a intelligentsia brasileira pensou a questão racial e a converteu em jurisdição penal e prática social. Segundo Lilian Mortiz Shwarcz, na segunda década do século XX, houve o movimento de deslocar as teorias raciais mais esquemáticas, no sentido de aplicá-las considerando a realidade da população brasileira.²⁵ Esse matizamento fez com que sua penetração no pensamento político e nas instituições policiais ocorresse de forma diluída, produzindo diversos elementos de permanência com o passado escravista, sobretudo no que diz respeito à continuidade dos estigmas raciais atrelados ao crime.²⁶

Encontramos o funcionamento do sistema de reconhecimento de trabalhadores em alguns momentos, inclusive quando os identificados e enquadrados eram soldados. O caso mais expressivo aconteceu em 1920, portanto, antes da solicitação das fotos 3x4, quando o ganhador Francisco Alves Sant’ana foi acusado de desfechar um tiro contra Felipe de Oliveira, vulgo Cabra Morta. A autoria foi posta a limpo após a vítima ter indicado um homem chamado Cajueirinho como o autor do disparo. O título da notícia circulada no *Folha do Norte* foi: “O crime do ganhador

²⁴ REIS, J. J. *Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 331.

²⁵ SHWARCZ, L. M. *Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

²⁶ CHALHOUB, 1988; FLAUZINA, A. L. P. *Corpo negro quente no chão: o sistema penal brasileiro e o projeto genocida do Estado brasileiro*. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pós-Graduação em Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

n. 14”.²⁷ No mesmo ano, Francisco Alves Sant’ana estava matriculado como ganhador, com o número 14, o que foi possível verificar pela busca nominal nos registros de matrícula.²⁸

As tentativas de controle foram variadas, e a repressão exercida a partir dos códigos de postura não esteve limitada ao seu texto. As interpretações extensivas e arbítrios foram muitos. O mesmo se pode dizer sobre os livros de matrícula. Os jogos de negociação e conflito eram constantes. O esforço por reafirmar a norma denuncia o desejo de vê-la em funcionamento, com o seu esgarçamento diante da dinâmica da realidade, especialmente no que diz respeito à capacidade dos trabalhadores organizarem movimentos de autonomia na vivência da cidade. Na seção que segue, buscamos analisar fragmentos das experiências dos aguadeiros, diante de um cotidiano em que estiveram no foco de iniciativas de civilização e racialização no cenário urbano.

RELAÇÕES DE TRABALHO, COTIDIANO E TENSÃO RACIAL

Com o uso da documentação jornalística e criminal, tentamos preencher as lacunas referentes à rotina de trabalho, às sociabilidades e aos conflitos experienciados pelos aguadeiros. As notícias jornalísticas trouxeram os aguadeiros como importante questão no ambiente urbano. Na maioria das vezes, os trabalhadores foram alvo de atenção por serem vítimas de tragédias, participarem de conflitos ou praticarem atos considerados abusivos pelos jornais da época.

Dois dos fatos mencionados aconteceram no ano de 1909. O primeiro foi o falecimento de um menor chamado Saturnino. No corpo da matéria não há o nome completo nem a filiação do rapaz. Vejamos como o falecido foi identificado: “Saturnino, de cor preta, rapazito de 14 anos, vendedor de água, como tal era alugado do sr. João Teixeira de Amorim, empregado da casa comercial dos srs. Ramos e Irmãos”.²⁹

A leitura das evidências sugere que o rapaz não vivia com a sua família. Apesar de não haver informação sobre sua residência, é possível que vivesse em casa dos patrões ou em algum imóvel cedido por eles. O trabalho de menores de idade era comum na época, sobretudo no caso de uma família pobre. Geralmente, as crianças eram iniciadas desde cedo na vida laboral como acompanhantes dos pais ou mestres, e assim aprendiam a desenvolver diversas tarefas.³⁰ As

²⁷ O CRIME do ganhador n. 14. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 557, 11 dez. 1920. MCS/CENEF.

²⁸ REGISTRO de Matrícula. Intendência Municipal (Feira de Santana). 1917-1922. APMFS. Estante: s/n. Doc: 446.

²⁹ LAMENTÁVEL acontecimento. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 2, 24 set. 1909. MCS/CENEF.

³⁰ Ver: MOURA, E. B. M. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. In: DEL PRIORE, M. (org.). *História das crianças no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010; FRAGA FILHO, W. *Mendigos, moleques, e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo: Hucitec, 1996; MIRANDA, H. S. *Meninos, moleques, menores: faces da infância no Recife 1927-1937*. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2008.

atividades aprendidas poderiam servir como atributos a serem ostentados quando tivessem que trabalhar por conta própria ou fossem levadas a viver sob a expensa de uma família remediada.

A última alternativa parece mais plausível, se considerarmos ser prática comum na época, reforçada por diversos indícios na narrativa construída pelo jornal:

No último dia 17 do corrente, ao meio dia, depois de ter almoçado em casa do seu patrão, segue Saturnino com o animal para encher os barris na cisterna, que dista poucos metros da referida casa, e, como de costume, continua na faina do seu trabalho.³¹

O patrão de Saturnino teria pensado, num primeiro momento, que o menor havia “abandonado o serviço e fugido, porque lhe diziam ter esse hábito”. É interessante perceber as redes paternalistas que se enunciam na narrativa. O garoto almoçou³² na casa do patrão e, depois, foi dito que ele era acostumado a fugir, sugerindo uma relação de dependência material e possível tentativa de rompimento do vínculo. Mesmo que tenha sido com um patrão anterior, essa situação pode ser indicativa da permanência de apadrinhamentos com caráter de exploração do trabalho.³³ Karine Teixeira Damasceno interpretou o caso na menor Honorata, migrante da seca, vinda da região de Mundo Novo e moradora na casa de Francisco Ribeiro, em Feira de Santana. A criança sofreu diversas ordens de castigos físicos, inclusive sendo amarrada a um poste e chicoteada.³⁴ Os dois casos corroboram a leitura das permanências de práticas escravistas no pós-abolição, tanto na costura das relações paternalistas de dependência como na forma de exploração do trabalho e nas tentativas de evasão.

É provável que Saturnino tenha sido vítima de um acidente fatal, semelhante ao que acometeu Antônio de Tal, no ano de 1935, em condições análogas. Segundo a matéria do jornal, o aguadeiro teria se desequilibrado, para, em seguida, “resvalar da borda para dentro da fonte, que se achava cheia, perecendo afogado”. O local onde o inditoso aguadeiro captava água para comerciar era uma cisterna, situada no lugar chamado Granja Gonçalves, na Rua 24 de Maio (atual Felinto Bastos). O aguadeiro estava a serviço de Jovino Almeida, “negociante da praça”³⁵,

³¹ LAMENTÁVEL [...], 1909.

³² A realização de refeição na casa do patrão pode ser indicativa de uma relação de trabalho em que o valor da refeição era debitado do ordenado recebido. Segundo Ana Lugão Rios, os termos “seco” e “molhado” eram utilizados para se referir, respectivamente, aos salários sem débito referente à refeição e com débito pela comida consumida na cozinha da fazenda (RIOS, A. L. Conflito e acordo: a lógica dos contratos no meio rural. In: MATTOS, H. M.; RIOS, A. L. *Memórias do Cativoiro*: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005). p. 231-254.

³³ De acordo com Ione Celeste de Souza, as tutelas e soldadas representaram mecanismos de dispor da mão de obra de ingênuos na Bahia antes e após a abolição. Segundo a autora, alguns menores recorreram a fugas para se livrar de situações de maus-tratos (SOUSA, I. C. J. “Porque um menor não deve ficar exposto à ociosidade, origem de todos os vícios”: tutelas e soldadas e o trabalho de ingênuos na Bahia, 1870 a 1900. In: MACHADO, M. H. P. T.; CASTILHO, C. T. (org.). *Tornando-se livre*: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição. São Paulo: Edusp, 2015. p. 189-210).

³⁴ DAMASCENO, K. T. *Mal ou bem procedidas*: cotidiano de transgressão das regras sociais e jurídicas em Feira de Santana (1890-1920). 2011. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

³⁵ CAIU na fonte quando captava água e pereceu afogado. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 1359, 3 ago. 1935. MCS/CENEF.

que contava com dois registros de matrícula para venda d'água em 1934.³⁶ No parágrafo final do texto, constam as providências adotadas: o corpo teria sido retirado da água horas depois do ocorrido, sendo o “enterro feito às expensas do seu patrão”.³⁷

Também em 1909, um aguadeiro apareceu enquanto vítima de um atropelamento provocado por um vaqueiro:

Octaviano de tal, de 19 anos de idade, branco, aguadeiro empregado do sr. Joaquim Pedra Branca, atravessando, na segunda-feira, o Campo General Câmara, foi atropelado pelo animal de um vaqueiro que, em vertiginosa carreira, perseguia uma rês³⁸

O corpo da notícia repetiu o que temos identificado como regra para o serviço de venda d'água: um trabalhador empregado por algum proprietário de negócio comercial.³⁹ A novidade se deu pelo fato de o aguadeiro ser branco, o único encontrado na documentação e outros estudos referentes a Feira de Santana.

A cor dos aguadeiros foi mencionada nas fontes apenas em quatro ocasiões: dois eram pretos, um era pardo e um era branco. Não estão incluídas as fotografias, nas quais todos os trabalhadores eram pretos ou pardos. A historiadora Keilane de Souza Santana abordou um caso, ocorrido no distrito de Tanquinho, em que um aguadeiro chamado João de Souza, apelidado de João Pretinho, fora acusado de estupro. Segundo a autora, o réu teria se descrito como tendo 21 anos, lavrador e analfabeto.⁴⁰ A julgar pelo apelido, é provável que se tratasse de uma pessoa preta.

A maioria dos casos em que os aguadeiros apareciam, sobretudo quando punham sua ocupação em destaque, estava relacionada a fatos que mereciam reprovação social ou fatalidades. A maneira como aguadeiros, carregadores e ganhadores eram mencionados nas páginas dos periódicos, mormente no *Folha do Norte*, sugere que houve uma tentativa de produzir uma imagem negativa sobre os trabalhadores do ramo. Ao que tudo indica, isso não se dava por acaso, mas como forma, consciente ou não, de reforçar as hierarquias sociorraciais na sociedade.

Aos poucos, foi possível pensar o caso do aguadeiro Octaviano de Tal como a exceção à regra, no que se refere aos aguadeiros. Eles eram vistos muito mais como um problema ou provocadores de problemas do que como vítimas de outros acontecimentos. Inclusive, eram colocados como culpados quando vitimados, como foi o caso de Saturnino. O tratamento dispensado ao aguadeiro branco não se converteu em regra, talvez por ser uma categoria de maioria não

³⁶ REGISTRO de Matrícula. Intendência Municipal (Feira de Santana). 1934-1936. Estante: s/n. n. 621. APMFS.

³⁷ CAIU [...], 1935.

³⁸ ACIDENTE. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 3, 1 out. 1909. MCS/CENEF.

³⁹ JOAQUIM Hipólito Pedra Branca continuou a figurar no negócio de venda d'água entre 1919 e 1920. Registro de Matrícula. Intendência Municipal (Feira de Santana). 1917-1922. APMFS. Estante: s/n. Doc: 446.

⁴⁰ SANTANA, K. S. *Trajatória das empregadas domésticas em Feira de Santana (1983-1932)*. 2017. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Estadual de Feira Santana, Feira de Santana, 2017.

branca. Nesse sentido, os aguadeiros estavam em pé de igualdade com os ganhadores, por exemplo, cuja ocupação aparecia nas folhas do jornal como uma espécie de agravante à falta cometida.⁴¹

Talvez seja essa uma opção linguística de expressão do ódio racial. Fala-se em aguadeiros, ganhadores e carregadores, quando, na verdade, o que está por trás é um enunciado racial de desqualificação. O que remete à forma desvelada como as enunciações eram proferidas no período escravista. Alguns jornais de Feira de Santana demoraram para esconder os marcadores raciais dos documentos institucionais⁴² e reorientaram o discurso racial para o campo da rejeição às práticas, o que também fez parte da reestruturação do racismo no regime republicano. Os alvos passaram a ser a capoeira, o candomblé, o samba, os aguadeiros, os ganhadores, enfim, tudo que era negro.

Os esforços em estigmatizar os trabalhadores foram uma forma de associar sua ocupação e cor ao crime.⁴³ Conforme argumentou Wlamyra Albuquerque, a racialização das práticas sociais ganhou terreno na segunda metade do século XIX. Com a proibição do tráfico de escravizados e o movimento gradual de abolição da escravidão, houve a imposição de diferenciação social e institucional dos afrodescendentes, o que contrastou com a rejeição de um “lugar” subalterno por parte de pessoas negras.⁴⁴

Estudando os arquivamentos das práticas de racialização, como elementos de continuidade da memória escravista na Bahia, Diego Lino da Silva mapeou os marcadores raciais produzidos enquanto aparelhos de desumanização da população negra entre 1940 e 1960. Terra e trabalho funcionaram como elementos de imposição de lugares raciais de privilégio e subalternidade. As constantes modificações, confusões e desigualdades operaram no sentido de reformular antigas hierarquias raciais numa sociedade em franca modificação de suas bases econômicas.⁴⁵ O autor nos ajuda a perceber o jogo de disputa no qual os aguadeiros estiveram envolvidos como elementos de choque de longa duração sobre o lugar dos negros em diferentes processos de transformação das bases produtivas no país.

De modo geral, os negros estiveram mais presentes entre os aguadeiros, carroceiros e ganhadores. Fato que aponta para maior concentração de pessoas negras em serviços de pouco prestígio e baixa remuneração em relação aos altos postos administrativos. É bastante possível que

⁴¹ GOMES, 2023b, p. 3-5.

⁴² MATOS, H. M. *Das cores do silêncio: significado de liberdade no sudeste escravista (Brasil século XIX)*. 3. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

⁴³ PINTO, Maria de Fátima Novaes. *O Crime na Cor: escravos e forros no Alto Sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2003.

⁴⁴ ALBUQUERQUE, 2009, p. 32-34.

⁴⁵ SILVA, D. L. *A senzala da cidade: marcadores raciais entre negros roceiros (Bahia, 1940-1960)*. Feira de Santana: UEFS Editora; São Paulo: Hucitec Editora, 2023.

esses trabalhadores não qualificados ocupassem uma posição menos prestigiada que o trabalho qualificado, executado pelos chamados “artistas”, ou, de modo mais específico, pedreiros, marceneiros, sapateiros etc.⁴⁶

Os dados coletados nos censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) oferecem um panorama sobre a disposição da população conforme os critérios raciais no século XX. Embora o censo de 1920 tenha silenciado a questão racial e dificultado a nossa análise, utilizamos os dados dos recenseamentos de 1890 e 1940, organizados por Alves. Logicamente, a compreensão deve ser relativizada pela alteração das categorias utilizadas nos dois censos. Vejamos as tabelas a seguir:

Tabela 1: População de Feira de Santana: sexo e raça, 1890.

Cor	Mulheres	%	Homens	%	Total	%
Mestiços	15.670	51,2%	16.468	52,8%	32.138	52%
Branco	6.033	19,7%	6.251	20,1%	12.284	19,9%
Pretos	6.274	20,5%	6.062	19,4%	12.336	19,9%
Caboclos	2.613	8,5%	2.387	7,7%	5.000	8,1%
Total	30.590	100%	31.168	100%	61,758	100%

Fonte: IBGE, 1890. Elaboração: ALVES, 2013, p. 79.

Tabela 2: População de Feira de Santana: sexo e raça, 1940.

Cor	Homens	%	Mulheres	%	Total	%
Branco	4.692	11,9%	5.430	12,5%	10.122	12,1%
Pretos	11.285	28,5%	12.295	28,2%	23.580	28,3%
Amarelos	1	0,003%	-	-	1	0,001%
Pardos	23.622	59,5%	25.848	59,3%	49.310	59,2%
De cor não declarada		0,07%	28	0,06%	55	0,06%
Total	39.667	100%	43.601	100%	83.268	100%

Fonte: IBGE, 1940. Elaboração: ALVES, 2013, p. 79. Modificada

O percentual de não brancos era expressivo na população de Feira de Santana em 1890, conformando 80,1%. Desses, 52% eram mestiços, 19,9% eram pretos e 8,1% eram caboclos. Os brancos representavam 19,9% da população. Em 1940, o percentual de brancos caiu para 12,5%, o de pretos subiu para 28,3% e o de pardos para 59,2%.⁴⁷ Conforme as Tabelas 1 e 2.

Embora não seja incomum que, numa sociedade com maioria negra (composta por pretos e pardos ou mestiços), parte dos trabalhadores fosse negra, o que se observa é a desigualdade no

⁴⁶ HOBBSAWN, E. J. Artífices e aristocratas do trabalho? In: HOBBSAWN, E. J. *Mundos do Trabalho*: novos estudos sobre história operária. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

⁴⁷ ALVES, C. S. *Tramas da terra*: conflitos no campo na terra de Lucas, 1900- 1920. Feira de Santana: UEFS Editora, 2019.

que tange ao acesso dessas pessoas a posições de poder e prestígio. Mesmo quando as pessoas negras acessaram lugar destaque, não houve a positivação de sua identidade fenotípica atrelada ao feito alcançado. Em outros casos, a crítica se abateu justamente buscando depreciar os líderes políticos, a partir de um olhar de racial.

Foi o caso da ofensa que pesou sobre o então prefeito Eduardo Froes da Motta. Em 1960, Hugo Navarro Silva acusou-o de ser “semelhante a um camaleão”, por não ser possível definir precisamente sua cor, ao que ele atrelou a uma possível “incoerência”. Seguindo as ofensas, diz:

O Dr. Fróes às vezes parece ter a coloração amarela-escura dos malaios, aparecendo em outras ocasiões, com o colorido dos cafuzos apreciadíssimos na História do Brasil, por extraordinárias qualidades de rastejadores de pretos fugidos, surgindo ainda, o Dr. Fróes, em certas oportunidades, com o matiz característico do caboclo nordestino, assim como um Luiz Gonzaga sem sanfona e sem nenhuma simpatia, para saltar, alhures, preto, pretinho, como Pelé, o mago da pelota, ou como o próprio Diabo, que é negro como o carvão.⁴⁸

A costura das situações e personagens negros narrados no texto configuram uma operação de demonstrar os lugares subalternos ou mesmo de prestígio que caberiam aos negros, como o advogado e prefeito Eduardo Froes da Mota. Esses foram bem demarcados, também como forma de dizer talvez que não seria recomendado ser mais que isso (músico ou jogador de futebol). Segundo o olhar do autor, algo que não estava no horizonte possível era que, no deslocamento de lugares raciais, ele pudesse ser visto como branco. Talvez isso diga muito sobre as experiências das pessoas pardas na primeira metade do século XX. Esses indivíduos poderiam ser vistos como uma miríade de coisas, menos como brancos. Assim, a racialização constituía uma operação de menosprezo e distanciamento do lugar de sujeito universal atribuído ao branco.⁴⁹

⁴⁸ SILVA, 2023, p. 223-224

⁴⁹ BENTO, M. A. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Y.; BENTO, M. A. (org.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

Fotografia 1 – Aguadeiro na Rua Senhor dos Passos



Fonte: BOAVENTURA, E. A. A paisagem urbana e o homem: memórias de Feira de Santana. Feira de Santana: UEFS Editora, 2006. p. 16-17.

A Fotografia 1, da década de 1940, traz o panorama de uma das principais artérias da cidade, a Rua Senhor dos Passos (atual Avenida Senhor dos Passos). Apesar de não ser o centro da narrativa fotográfica, o trabalhador, negro, ganha destaque por desfilar soberano. Ele caminha à beira da rua, conduzindo os animais de perto, conforme recomendado pelas posturas, usando trajés simples: calça, camisa, chapéu e, ao que tudo indica, descalço.

Fotografia 2 – Jegue aguadeiro na Rua Conselheiro Franco



Fonte: Rua Conselheiro Franco. Acervo de imagens (quadros) do Arquivo Público Municipal de Feira de Santana.

No belo registro da Rua Conselheiro Franco, antiga Rua Direita, o aguadeiro permanece parado, em frente ao animal, posando para foto. Trata-se de um homem negro, descalço, com camisa e calça gastos.

Não conseguimos precisar o ano de produção da imagem (embora saibamos que foi após a instalação do serviço de energia elétrica, no ano de 1935), bem como sua autoria. Entretanto, não nos escapa a narrativa imagética produzida pelos autores das Fotografias 1 e 2. Ambos entenderam os aguadeiros como parte importante da cena citadina, sujeitos que disputavam o território urbano e lhes conferiam identidade. A produção das imagens revela muito, sobretudo o que não mostra de forma explícita, como a luta dos trabalhadores contra um modelo de cidade que lhes excluía, oprimia e segregava. Nesse sentido, elas mostram que os trabalhadores conquistaram pequenas vitórias nas suas batalhas contra a imposição de uma ordem civilizada que produziu verdadeiros combates de estigmatização e perseguição.

Uma matéria sobre a inconstância do trabalho dos aguadeiros, veiculada em 1926, oferece elementos para pensar as resistências dos aguadeiros à interferência externa. O título dado ao texto foi “Aguadeiros impiedosos”. A motivação da indignação foi a oferta irregular de água, restrita “a um certo número de horas e determinados dias”.⁵⁰ O articulista argumentou que o calor dos dias que viviam demandava maior esforço em abastecer as residências com o precioso líquido.

Os aguadeiros de Feira de Santana impuseram seu próprio ritmo na rotina de trabalho, indicando disputa por autonomia e organização dos trabalhadores do ramo. Segundo Reis, a autonomia dos ganhadores sobre o seu ritmo de trabalho era uma questão de fundamental importância para os ganhadores de Salvador no século XIX, muito influenciados pelos costumes trazidos de diferentes lugares do continente africano.⁵¹ Para Maria Cecília Velasco, entre o fim do século XIX e o início do XX, os ganhadores do Rio de Janeiro formaram um “campo negro”, no qual o trabalho foi apropriado como forma de afirmação do que entendiam enquanto direito e liberdade. Segundo a autora, havia formas de negociação para manter certo equilíbrio das relações de poder, autonomia dos trabalhadores na execução do serviço e apropriação do território.⁵²

Ao que tudo indica, o ritmo imposto pelos aguadeiros tinha muito a ver com as condições climáticas de intenso calor do verão, mas também com o próprio costume de estabelecer determinadas horas do dia para o trabalho. Geralmente, o trabalho dos aguadeiros era realizado

⁵⁰ AGUADEIROS impiedosos. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 859, 2 mar. 1926. MCS/CENEF.

⁵¹ REIS, 2019, p. 74.

⁵² VELASCO, M. C. Da tutela ao contrato: “homens de cor” brasileiros e o movimento operário carioca no pós-abolição. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 20, jan.-jun. 2010. p. 127.

pela manhã. Além disso, o fim da tarde era um período do dia bastante propício ao labor, devido ao tempo ameno. Com isso, os trabalhadores diziam o limite do aceitável no exercício da ocupação, ao tempo que afirmavam relativa autonomia de organização do trabalho.

O jornal *Folha do Norte* empenhou-se em diferentes momentos em denunciar situações de desrespeito aos códigos de posturas. Em alguns casos, os possíveis contraventores foram os aguadeiros, cujas atitudes foram vistas como evidência de um merecido recrudescimento do controle policial sobre a categoria. Em nome da ordem civilizada que se pretendia impor, era primordial disciplinar os aguadeiros:

Infração ao Cod. De Posturas

Por mais de uma vez temos profligado o abusivo costume dos tais vendedores d'água não trazerem os respectivos animais pelo cabresto, com evidente menosprezo das posturas municipais. Agora sobe do ponto de desrespeito, empunhado eles látegos brutais, ora fustigando indefesos animais, ora provocando a esmo, fazendo garbo desse instrumento aviltante [...]

Uma vez que os senhores ficais manifestam impassíveis, apelamos para o coreto delegado de polícia, a quem também incumbe velar pelas posturas municipais, a fim de coibir a continuação de tais desmandos, esperamos de seu zelo e solicitude uma providência eficaz.⁵³

Outras matérias de jornal cuidaram de estigmatizar os aguadeiros, como na chamada intitulada “Chamem os aguadeiros ao cumprimento da postura”:

Muitos dos que se acham no fornecimento d'água à população, [...] fazem galopar os animais diante de si, fustigando-os barbaramente com as tacas e forçando-os a perlongar os meios fios dos passeios por onde eles transitam, como se também isso fosse permitido. Vem a talho lembrar que, em toda parte, o trânsito de pessoas que transportam cargas e de animais carregados e seus respectivos condutores só é consentido no leito das ruas, isto é, fora dos passeios, sob pena de multas. Dos abusos dos aguadeiros, têm resultado vários acidentes. A inda há poucos dias uma criança, filha do sr. Antônio Batista Carneiro, foi atropelada na rua 24 de Maio, recebendo extenso ferimento. Também um filhinho do sr. Tito Fonseca, quando atravessava a o primeiro trecho da Avenida Maria Quitéria, há dias, foi atingido por um muar que avançava em disparada, sem guia, solavancando barris vazios. Felizmente o petiz escapou ileso. Registamos esses fatos para conhecimento, que quem competir a repressão de tais abusos.⁵⁴

O clima de repressão aos trabalhadores de rua fez com que os aguadeiros fossem pensados como caso de polícia. A categoria foi representada de forma genericamente depreciativa, uma vez atrelada a fatos reconhecidamente reprováveis, para não dizer criminosos. Com isso, o jornal buscava estabelecer o lugar social que os aguadeiros deveriam ocupar no território urbano. Apesar de ocuparem as principais vias da cidade e de realizarem serviço de relevante utilidade pública, a eles era direcionada a força policial como forma de combater os abusos, sempre vistos como questão coletiva e não individual.

⁵³ INFRAÇÃO ao Cod. de postura. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 571, 19 mar. 1921. MCS/CENEF.

⁵⁴ CHAMEM os aguadeiros ao cumprimento da postura. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 1467, 21 ago. 1937. MCS/CENEF.

Quando o tema era a necessidade de repressão, os aguadeiros eram colocados em pé de igualdade com outros trabalhadores braçais não qualificados, como ganhadores e carregadores.⁵⁵ Eles também tinham em comum o fato de trabalharem em ocupações majoritariamente compostas por trabalhadores negros, moradores do subúrbio da cidade. A esses trabalhadores eram direcionadas mensagens sobre qual era o seu “lugar” na ordem social estabelecida pelas elites. Apesar de não trazerem no enunciado um discurso evidente sobre o processo de racialização, certas palavras empregadas nos textos, como “brutais” e “barbaramente”, têm um longo histórico de conexão com os discursos que demonizam e/ou criminalizam elementos da cultura afro-brasileira, como capoeira, samba e candomblé.⁵⁶ A linguagem aqui não é algo de menor importância, pois ela está no centro da estruturação de um mundo erguido sobre bases racistas. Por isso, as palavras mostram e escondem, enquanto os silêncios gritam.

Lilian Mortiz Schwarcz analisou as representações do negro nos jornais de São Paulo no final do século XIX. Para a autora, a construção de representações do continente africano como lugar onde imperava a “barbárie” e o “primitivismo” estava atrelada à pretensão de distanciamentos dos costumes afro-brasileiros da realidade social do país: “‘Africa’ transformou-se inclusive em expressão qualificativa, por si só, de situações violentas”. Na contramão desse processo, a Europa era representada como espaço de “progresso”, a quem caberia conduzir os países atrasados na marcha rumo à civilização.⁵⁷

A formulação de um estigma sobre o conjunto da categoria dos aguadeiros, longe de ser uma operação não pensada, se erguia como forma de recriminar um setor específico da classe trabalhadora: os aguadeiros, que faziam parte do trabalho de rua. Ao atrelar enunciados classe/raciais de depreciação, o jornal apontava a imediata mudança dos costumes praticados no ambiente urbano. Analisando os projetos de urbanização e higienização na cidade de Salvador na Primeira

⁵⁵ OS PASSEIOS das ruas teriam sido reservados a carregadores e aguadeiros?. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 1713, 5 set. 1942. MCS CENEF.

⁵⁶ No que diz respeito a Feira de Santana, houve produções intelectuais ao longo do século XX que buscaram silenciar a presença da população negra no processo de formação social de Feira de Santana. O principal intelectual implicado nesse projeto foi Eurico Alves Boaventura, que atribuiu aos europeus o esforço de civilizar o sertão por meio de um trabalho disciplinado e comprometido. As idealizações de Eurico Alves foram sagazmente contestadas. Igor Gomes Santos cruzou evidências de que Alves silenciou a presença negra de diferentes formas, seja nos festejos religiosos ou no trabalho como vaqueiros. Para ele, o advogado idealizou uma “civilização não contagiada pelo barbarismo africano”, uma vez que, para os defensores dos argumentos de Eurico Alves: “elementos que destoam ou resistem a esse processo de assimilação, transfiguração, aculturação, miscigenação, simbiose, complexificação [...] são considerados socialmente e culturalmente perigosos” (SANTOS, I. G. Eurico Alves Boaventura: uma “democracia mestiça” para uma civilização de “uma classe só”. In: SILVA, A. J. M. (org.) *História, poesia, sertão: explorando a obra de Eurico Alves Boaventura*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2010).

⁵⁷ SCHWARCZ, L. M. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Círculo do Livro, (s./d.). p. 109-113.

República, Alberto Heráclito Ferreira Filho evidenciou o esforço do poder público e das elites para desafricanizar as ruas da capital baiana.⁵⁸

As elites de Feira de Santana, por meio de uma ordem civilizada à moda europeia, buscavam expurgar o que chamavam de barbarismos.⁵⁹ A imposição dos elementos de civilização contrastava com as identidades de trabalho e circulação com as quais os trabalhadores estavam habituados. Havia um verdadeiro “campo negro”⁶⁰ nas ruas de Feira de Santana. Esses fazeres e falares remetiam ao que os editores pensavam sobre o continente africano.

A construção desse “outro” era operada a partir da eleição de um lugar específico. O cruzamento de subalternidades de classe e raça fazia com que esses trabalhadores fossem vistos como quase-cidadãos⁶¹ no arranjo social forjado durante a República. A própria ideia de que um aguadeiro pudesse participar das decisões políticas foi percebida enquanto absurdo na década de 1920. Um caso ilustrativo foi publicado no jornal *Folha do Norte*. Trata-se de uma sátira criticando o sumiço de um processo do fórum local. Diante de tal absurdo, a reação elenca outros de igual tamanho: “Já vi um burro doutor/ um cachorro sem coleira/ um aguadeiro eleitor/ um sábio dizer asneiras”.⁶² A condição de subcidadania dos aguadeiros foi afirmada pela ideia de que o exercício do voto por esses trabalhadores seria algo fora do horizonte possível e desejável. O lugar social subalterno dos aguadeiros também era percebido nas campanhas jornalísticas de criminalização dos seus locais de moradia e práticas de lazer.

O caso de afogamento do jovem Marcelino de Tal permite entender que, para o trabalhador, o Tanque da Nação (manancial da cidade) funcionava tanto como local de serviço quanto de lazer. Alguns rapazes estavam tomando banho quando o aguadeiro foi acometido por dores e morreu afogado. A fatalidade aconteceu num dia de domingo, quando ele provavelmente não estava trabalhando.

No domingo último, em companhia de outros, o aguadeiro Marcelino de tal, de cor preta, idade presumível 18 anos, fora banhar-se no Tanque da Nação. Quando fazia a travessia do tanque, a nado, o aguadeiro sentindo que lhe faltavam as forças, pedia socorro.⁶³

⁵⁸ FERREIRA FILHO, A. H. Desafricanizar as ruas: elites letradas, mulheres pobres e cultura popular em Salvador (1890-1937). *Afro-Ásia*, Salvador, n. 21-22, p. 239-256, 1998-1999.

⁵⁹ Para Clóvis Ramaiana Oliveira, a imposição de uma ordem civilizada, em Feira de Santana, se pautou na tentativa de apagamento dos costumes da população negra do cenário urbano, bem como dos hábitos que remetiam ao mundo rural (OLIVEIRA, C. R. M. O. *Canções da cidade amanhecendo*: Urbanização, memórias e silenciamentos em Feira de Santana, 1920-1960. Salvador: Edufba, 2016).

⁶⁰ VELASCO, 2010, p. 127.

⁶¹ CUNHA, O. M. G.; GOMES, F. S. (org.). *Quase-cidadão*: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

⁶² FORENSES. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 572, 25 mar. 1921. MCS/CENEF.

⁶³ AGUADEIRO afogou-se. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 1090, 7 jun. 1930. MCS/CENEF.

O banho, enquanto prática cultural exercida pela população negra e pobre nos mananciais da cidade, manifestava-se pelos hábitos dos trabalhadores pobres.⁶⁴ Não coincidentemente, os banhos foram alvos de diversas matérias que visavam disciplinar o costume popular, sobretudo em mananciais dos subúrbios da cidade, como o Tanque da Nação (bairro homônimo), o Tanque Novo (antigo Minadouro) e a Lagoa do Prato Raso (Queimadinha).⁶⁵ Dessa forma, os aguadeiros e demais trabalhadores de rua tiveram criminalizadas as suas formas de trabalho, além de suas práticas de recreação e lazer.

Encontramos indícios que levam a crer que parte dos aguadeiros residia em subúrbios, frequentemente representados de maneira depreciativa nos jornais. No processo de agressão, de 1902, ocorrido na Rua da Fonte da Nação, o aguadeiro Jorge Fernando de Almeida apareceu como testemunha e declarou ser solteiro, natural de Feira de Santana, residente na rua do ocorrido, com 32 anos. O aguadeiro demonstrou ter tomado certo cuidado em não sair de sua casa quando ouviu um barulho na rua, justamente para “não ser testemunha de barulhos alheios” (o que não conseguiu evitar), demonstrando, assim, certa reserva com as instâncias policiais e judiciárias. Jorge Fernando parecia mesmo querer se preservar de confusão, pois, ao se referir ao local onde residia, disse que “como o local onde esteja constantemente em barulhos, ele depoente tratou imediatamente de fechar as portas e as janelas da casa”.⁶⁶ O tom adotado pelo aguadeiro demonstra a intenção de se dissociar dos costumes atribuídos a outras pessoas que residiam no local.

A rua era habitada por trabalhadores de ramos diversos: lavadeira, ganhador, aguadeiro, artista, empregado em armazém de fumo e torrador de café. A rotina de trabalho de muitos desses trabalhadores parece ter sido pesada. O artista Paulo Rios, por exemplo, disse ter “vindo do trabalho mais de oito horas da noite e muito cansado, entrou para sua casa e deitou-se em uma rede e adormeceu”.⁶⁷

Esse cenário se aproxima das análises produzidas por Reginilde Santa Bárbara. A autora defendeu que a região do Calumby, que também abrangia o bairro Tanque da Nação, era um “território negro” formado pela presença de trabalhadores e trabalhadoras de ramos diversos, como operários, lavadeiras, carroceiros aguadeiros, entre outros. O manancial, também conhecido

⁶⁴ GOMES, P. A. C. S. Os banhos: recreação popular em Feira de Santana. *Revista Historiador*, [s. l.], n. 16, p. 40-55, 2023c.

⁶⁵ GOMES, 2023a, p. 90-94; GOMES, P. A. C. S. Mananciais aquáticos, sujeitos sociais e produção do espaço em Feira de Santana (1930-1945). *Espacialidades*, Natal, v. 18, n. 2, p. 4-15, 2022.

⁶⁶ SUMÁRIO. Réu, Ângelo Evangelista dos Santos. Vítima, Mamedio de tal. 1902. *Processo Crime de Lesão Corporal*. E: 2 Cx: 34 Doc: 586. CEDOC/UEFS.

⁶⁷ SUMÁRIO. Réu, Ângelo Evangelista dos Santos. Vítima, Mamedio de tal. 1902. *Processo Crime de Lesão Corporal*. E: 2 Cx: 34 Doc: 586. CEDOC/UEFS.

como Tanque da Nação, era ponto de encontro entre os habitantes daquele subúrbio, sobretudo das lavadeiras.⁶⁸

Outro aguadeiro, Julião Ferreira Bispo, testemunhou no processo-crime para investigar a agressão sofrida pela lavadeira Arlinda Maria Natividade, parda, residente no Alto do Cruzeiro, com 38 anos. Ele disse ser solteiro, com 48 anos, natural de Santo Amaro e residente no Alto do Cruzeiro. Estava em sua casa acompanhado pela mãe da vítima, João de Tal e Almiro Ferreira, quando ouviu os gritos de socorro de Arlinda ao ser agredida por Antônio Paiol. A leitura dos depoimentos das testemunhas leva a crer que Julião Ferreira vivia em companhia da mãe de Arlinda, que teria evadido do local afirmando querer matar a filha. Novamente afluiu a repulsa de certos populares por confusões que envolvessem a polícia. As profissões dos trabalhadores convocados para testemunhar foram: aguadeiro, latoeiro e artista.⁶⁹ Considerando que a agressão ocorreu à noite, por volta das 21h, é possível perceber que a maioria dos envolvidos não costumava dormir antes desse horário, reservando o período da noite para conversas em grupo ou mesmo frequentar bares e quitandas, como poderia ser o caso de Arlinda Maria e Antônio Paiol, uma vez ambos foram lembrados como “dados ao vício da embriaguez”.

A maioria dos aguadeiros, de quem conseguimos alcançar os endereços, residia nos chamados subúrbios da cidade.⁷⁰ Os bairros periféricos eram notórios pela presença de trabalhadores de ramos diversos, nascidos em Feira de Santana ou vindos de outros lugares. A criminalização dos subúrbios faz parte da operação discursiva de atrelar a população da cidade a um pretense barbarismo, o que evidenciaria que essa parcela da população estaria num patamar inferior na escala do progresso. Por isso, reafirmamos a leitura dos estigmas produzidos sobre os aguadeiros como um movimento de racialização ao qual os trabalhadores fizeram frente reafirmando seus modos de vida e trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diversas foram as estratégias de controle e disciplinamento impostas aos trabalhadores, sobretudo com a intenção de regular o mercado de trabalho no pós-abolição e manter a ordem social dominante. Parte significativa dos trabalhadores-alvo das normativas eram negros que

⁶⁸ SANTA BARBARA, R. R. *O caminho da autonomia na conquista da dignidade: sociabilidades e conflitos entre lavadeiras em Feira de Santana*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007. p. 106.

⁶⁹ APELAÇÃO. Réu, Antônio Bispo dos Santos. Vítima, Arlinda Maria da Natividade. *Processo Crime de Lesão Corporal*. E: 2 Cx: 58 Doc: 1110. CEDOC/UEFS.

⁷⁰ Para uma visão mais ampla sobre os locais de moradia dos trabalhadores pobres de Feira de Santana, ver: SILVA, M. P. *Experiências de trabalhadores/as pobres em Feira de Santana (1890-1930)*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2012.

figuravam pelas ruas ocupados como ganhadores, carregadores e aguadeiros. A política de racialização silenciosa vigorou em Feira de Santana tentando controlar os trabalhadores pobres e negros e tirar de cena seus antigos costumes.

A questão racial era raramente evidenciada, mas operava de maneira subliminar nas campanhas que clamavam o ajustamento, por via policial, da conduta dos aguadeiros. Parte considerável dos aguadeiros identificados foram pretos ou pardos, o que foi percebido como chave de entendimento para os adjetivos dirigidos aos aguadeiros de maneira genérica, como bárbaros e brutais.

O comportamento dos trabalhadores enunciava a rejeição do projeto de cidade imposto pelas elites. No caso dos aguadeiros, houve a busca pela gestão do seu próprio tempo e forma de realizar o serviço. A resistência dos trabalhadores à nova ordem, especialmente do lugar disciplinar que lhes foi reservado, foi percebida por meio de práticas que se contrapunham ao ideal elitista de sociedade civilizada.

REFERÊNCIAS

ACIDENTE. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 3, 1 out. 1909. MCS/CENEF.

AGUADEIRO afogou-se. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 1090, 7 jun. 1930. MCS/CENEF.

AGUADEIROS impiedosos. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 859, 2 mar. 1926. MCS/CENEF

ALBUQUERQUE, W. R. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALVES, C. S. *Tramas da terra: conflitos no campo na terra de Lucas, 1900- 1920*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2019.

APELAÇÃO. Réu, Antônio Bispo dos Santos. Vítima, Arlinda Maria da Natividade. *Processo Crime de Lesão Corporal*. E: 2 Cx: 58 Doc: 1110. CEDOC/UEFS.

AZEVEDO, E. A metrópole às avessas: cocheiros e carroceiros no processo de invenção da “raça paulista”. In: AZEVEDO, E. et al. (org.). *Trabalhadores na Cidade: Cotidiano e Cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, Séculos XIX e XX*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2009. p. 63-105.

BENTO, M. A. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Y.; BENTO, M. A. (org.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 25-75.

CAIU na fonte quando captava água e pereceu afogado. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 1359, 3 ago. 1935. MCS/CENEF.

CHALHOUB, S. Medo Branco de Almas negras: libertos e republicanos na cidade do Rio. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, p. 83-105, v. 8, n. 16, 1988.

CHALHOUB, S. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 3. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

CHAMEM os aguadeiros ao cumprimento da postura. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 1467, 21 ago. 1937. MCS/CENEF.

CÓDIGO de Posturas de 1893. Livro de Registro de Leis e Resoluções 1893. Caixa: 1. APMFS.

CUNHA, O. M. G.; GOMES, F. S. (org.). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

DAMASCENO, K. T. *Mal ou bem procedidas: cotidiano de transgressão das regras sociais e jurídicas em Feira de Santana (1890-1920)*. 2011. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

EDITAES. *O Progresso*, Feira de Santana, n. 114, 13 jan. 1901. MCS/CENEF.

EDITAL. *Folha do Norte*, n. 1837, Feira de Santana, 23 set. 1944. MCS/CENEF.

FERREIRA FILHO, A. H. Desafrikanizar as ruas: elites letradas, mulheres pobres e cultura popular em Salvador (1890-1937). *Afro-Ásia*, Salvador, n. 21-22, p. 239-256, 1998-1999.

FLAUZINA, A. L. P. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal brasileiro e o projeto genocida do Estado brasileiro*. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FONER, E. *Nada além de liberdade: emancipação e seu legado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília: CNPq, 1988.

FORENSES. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 572, 25 mar. 1921. MCS/CENEF.

FRAGA, W. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FRAGA FILHO, W. *Mendigos, moleques, e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo: Hucitec, 1996.

GINZBURG, C. Raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, C. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 143-179.

GOMES, P. A. C. S. *Da partilha ao comércio: sociabilidades, usos e conflitos nos mananciais de Feira de Santana*. 2023. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2023a.

GOMES, P. A. C. S. Mananciais aquáticos, sujeitos sociais e produção do espaço em Feira de Santana (1930-1945). *Espacialidades*, Natal, v. 18, n. 2, p. 455-479, 2022.

GOMES, P. A. C. S. Notas sobre os trabalhadores de rua de Feira de Santana (1900-1940). *In: ANPUH-BA: (DE)COLONIALIDADES DA HISTÓRIA: INDEPENDÊNCIAS, IMPERIALISMOS E CIDADANIAS*, 11., 2023, Salvador. *Anais eletrônicos* [...], Salvador:

UFBA, 2023b. Disponível em: https://www.encontro2022.bahia.anpuh.org/resources/anais/15/anpuh-ba-eeh2022/1661994687_ARQUIVO_97901e60715c95a3f4a57e72d2308661.pdf. Acesso em: 3 nov. 2023.

GOMES, P. A. C. S. Os banhos: recreação popular em Feira de Santana. *Revista Historiador*, [s. l.], n. 16, p. 40-55, 2023c.

HOBSBAWN, E. J. Artífices e aristocratas do trabalho? *In: HOBSBAWN, E. J. Mundos do Trabalho: novos estudos sobre história operária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. p. 357-386.

INDÚSTRIAS e profissões. *Folha do Norte*, n. 771, Feira de Santana, 17 jan. 1925. MCS/CENEF.

INFRAÇÃO ao Cod. de postura. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 571, 19 mar. 1921. MCS/CENEF.

INTENDÊNCIA Municipal, Ato 178. Lei n. 186 de 25 de outubro de 1918. Cap 3. Art. 30. *Folha do Norte*, n. 450, Feira de Santana, 16 nov. 1918. MCS/CENEF.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Estado da Bahia. *Censo Demográfico Brasileiro de 1950*. Rio de Janeiro: IBGE, 1956. v. 20, t. 2.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Recenseamento de 1920. *População: população do Brasil por estados, municípios e distritos, segundo o sexo, o estado civil e a nacionalidade*. Rio de Janeiro: IBGE, 1926. p. 36-37. v. 4, 1ª parte.

JOÃO Ferreira Finza. Editaes. *O Município*. Feira de Santana, n. 102, 7 jul. 1910. MCS/CENEF.

JOAQUIM Hipólito Pedra Branca continuou a figurar no negócio de venda d'água entre 1919 e 1920. Registro de Matrícula. Intendência Municipal (Feira de Santana). 1917-1922. APMFS. Estante: s/n. Doc: 446.

LAMENTÁVEL acontecimento. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 2, 24 set. 1909. MCS/CENEF.

LICENÇAS. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 1435, 16 jan. 1937. MCS/CENEF.

MATTOS, H. M. *Das cores do silêncio: significado de liberdade no sudeste escravista (Brasil século XIX)*. 3. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

MIRANDA, H. S. *Meninos, moleques, menores: faces da infância no Recife 1927-1937*. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2008.

MOURA, E. B. M. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. *In: DEL PRIORE, M. (org.). História das crianças no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010. p. 259-288.

O CRIME do ganhador n. 14. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 557, 11 dez. 1920. MCS/CENEF.

OLIVEIRA, C. R. M. O. *Canções da cidade amanhecendo*: Urbanização, memórias e silenciamentos em Feira de Santana, 1920-1960. Salvador: Edufba, 2016.

OS PASSEIOS das ruas teriam sido reservados a carregadores e aguadeiros?. *Folha do Norte*, Feira de Santana, n. 1713, 5 set. 1942. MCS CENEF.

PINTO, M. F. N. *O Crime na Cor*: escravos e forros no Alto Sertão da Bahia (1830-1888). São Paulo: Annablume: Fapesp, 2003.

REGISTRO de Matrícula. Intendência Municipal (Feira de Santana). 1917-1922. APMFS. Estante: s/n. Doc: 446.

REGISTRO de Matrícula. Intendência Municipal (Feira de Santana). 1934-1936. Estante: s/n. n. 621. APMFS.

REIS, J. J. *Ganhadores*: a greve negra de 1857 na Bahia. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RIOS, A. L. Conflito e acordo: a lógica dos contratos no meio rural. In: MATTOS, H. M.;

RIOS, A. L. *Memórias do Cativo*: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 231-254.

SANTA BARBARA, R. R. *O caminho da autonomia na conquista da dignidade*: sociabilidades e conflitos entre lavadeiras em Feira de Santana. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

SANTANA, K. S. *Trajetória das empregadas domésticas em Feira de Santana (1983-1932)*. 2017. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Estadual de Feira Santana, Feira de Santana, 2017.

SANTIAGO, T. S. *Casas, casebres e ruínas*: política de desapropriação na Feira de Santana. 2010. Monografia (Licenciatura em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, 2010.

SANTOS, I. G. Eurico Alves Boaventura: uma “democracia mestiça” para uma civilização de “uma classe só”. In: S. A. J. M. (org.). *História, poesia, sertão*: explorando a obra de Eurico Alves Boaventura. Feira de Santana: UEFS Editora, 2010. p. 139-150.

SCHWARCZ, L. M. *Espectáculo das raças*: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, L. M. *Retrato em branco e negro*: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Círculo do Livro, [1989?]. p. 109-113.

SCOTT, R. J. Fronteiras móveis, “linhas de cor” e divisões partidárias: raça, trabalho e ação coletiva em Loiana e Cuba (1862-1912). In: COOPER, F.; HOLT, T. C.; SCOTT, R. J. (org.). *Além da escravidão*: investigação sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 133-200.

SILVA, D. L. *A senzala da cidade: marcadores raciais entre negros roceiros (Bahia, 1940-1960)*. Feira de Santana: UEFS Editora; São Paulo: Hucitec Editora, 2023.

SILVA, M. P. *Experiências de trabalhadores/as pobres em Feira de Santana (1890-1930)*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Feira Santana, Feira de Santana, 2012.

SILVA, M. P. “*Revolução sem sangue*” na “*decantada pátria de Lucas*”: experiências de trabalhadores/as negros/as e migrantes no pós-abolição. Feira de Santana (1890-1930). 2017. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

SOUSA, I. C. J. “Porque um menor não deve ficar exposto à ociosidade, origem de todos os vícios”: tutelas e soldadas e o trabalho de ingênuos na Bahia, 1870 a 1900. In: MACHADO, M. H. P T.; CASTILHO, C. T. (org.). *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Edusp, 2015. p. 189-210.

SUMÁRIO. Réu, Ângelo Evangelista dos Santos. Vítima, Mamedio de tal. 1902. *Processo Crime de Lesão Corporal*. E: 2 Cx: 34 Doc: 586. CEDOC/UEFS.

VELASCO, M. C. Da tutela ao contrato: “homens de cor” brasileiros e o movimento operário carioca no pós-abolição. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 20, p. 114-135, jan.-jun. 2010.

Recebido em: 13/11/2023 • Aprovado em: 06/03/2024